

PORTARIA CBPF Nº 210, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar Comissão para avaliar o pedido de concessão do título de Pesquisador Emérito ao pesquisador Odilon Antônio Paula Tavares, nos termos da Portaria CBPF nº 202/2025, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a apresentação do resultado da avaliação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes pesquisadores:

I – Gilvan Augusto Alves, Presidente;

II – Luiz Carlos Sampaio Lima - Membro;

III – Nami Fux Svaiter - Membro

Art. 3º A Comissão deverá observar, no que couber, os critérios, requisitos e procedimentos previstos na Portaria CBPF nº 202/2025, quanto ao pedido de concessão do título de Pesquisador Emérito do CBPF, devendo emitir parecer conclusivo, a ser encaminhado à Direção dentro do prazo estabelecido no art. 1º, para as providências subsequentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 29/12/2025, às 11:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).